



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
(PPGAnt)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DA NONA TURMA - Biênio 2017/2019**

**EDITAL Nº 02/2016 - PPGAnt**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO  
EM ANTROPOLOGIA**

**I – DA INSCRIÇÃO**

A Universidade Federal do Piauí através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), com a Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o processo seletivo em nível **Mestrado em Antropologia**, Nona Turma, Biênio 2017/2019, para o preenchimento de **15 (quinze) vagas**, das quais, **03 (três) vagas**, (uma vaga por linha de pesquisa para o PCI), são destinadas aos servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI, em atendimento à Resolução nº 236/13 – CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI-UFPI). As vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade e com os temas de estudo dos (as) docentes/orientadores (as) credenciado(a)s junto ao Programa de Pós-graduação em Antropologia, em suas três Linhas de Pesquisa: 1) Marcadores Identitários da Contemporaneidade; 2) Memória e territorialidade e; 3) Patrimônio, Paisagem e Cultura Material. Será disponibilizado ainda, 01 (uma) vaga para o Programa de Inclusão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Deficientes (PID/UFPI) conforme determina a Resolução 059/2015 CEPEX. Informamos ainda as vagas destinadas ao PCI e PID, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, serão remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa, conforme as resoluções, 236/2013 e 059/2015 do CEPEX.

Estão habilitados(as) à inscrição, no processo de seleção, os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior (Licenciatura e/ou Bacharelado, Tecnólogos) reconhecidos pelos órgãos competentes. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela instituição de ensino superior (IES) de origem.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) no período de **03/10/2016 até 04/11/2016**. Neste mesmo período, o candidato deve apresentar a documentação na Secretaria do **Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt)**, no **Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)**, Campus Universitário Petrônio Portela, situado no Bairro Ininga, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone/fax (86) 3237-2152, no horário de 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (exceto aos sábados, domingos e feriados). A entrega dos documentos pode ser feita pessoalmente ou por procurador com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postada via SEDEX (até dia **04/11/2016**, o último dia previsto para a inscrição no cronograma deste edital, ou seja, com data de postagem que não exceda o prazo final). Não será aceita a complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.

**A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## DOCUMENTOS EXIGIDOS APÓS INSCRIÇÃO NO SIGAA

- a) Comprovante de inscrição realizada no SIGAA preenchido;
- b) Declaração (Anexo I do Edital);
- c) Cartão de Inscrição (Anexo II do Edital);
- d) 2 (duas) cópias do Curriculum Vitae – sendo uma delas acompanhada das fotocópias comprobatórias dos dados contidos que pontuem, autenticadas para aqueles que enviem pelo correio. No caso das inscrições presenciais o funcionário que receber a documentação, conferirá os originais (Modelo do Currículo Lattes no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);
- e) 2 (duas) Fotografias 3x4 recentes do candidato;
- f) Fotocópia dos seguintes documentos (**folhas anexadas ao Cartão de inscrição em separado do Curriculum Vitae**), autenticadas pelo funcionário no ato da inscrição (ou autenticadas em cartório para os(as) candidatos(as) que se inscreverem pelo serviço de SEDEX dos correios):
  - I) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (Tecnólogo, Licenciatura, Bacharelado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil; em caso de candidato(a) concludente do curso, será admitida a inscrição com a apresentação de declaração da sua IES comprovando que é concludente de curso de graduação;
  - II) Histórico Escolar do curso superior (Licenciatura, Bacharelado, Tecnólogo);
  - III) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - IV) Registro Geral (Carteira de Identidade);
  - V) Título de Eleitor;
  - VI) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
  - VII) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
  - VIII) No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com visto válido;
  - IX) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na nona turma do Programa de Pós-Graduação em Antropologia- PPGAnt da UFPI será feito por seleção em cinco etapas. A **primeira etapa** consistirá na verificação dos pedidos de inscrição a fins de homologação; a **segunda etapa** constará de uma prova escrita (eliminatória) para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a **terceira etapa** compreenderá a avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a **quarta etapa** consistirá em uma entrevista (eliminatória) baseada, principalmente, nas informações do Curriculum Vitae, no conteúdo do projeto de pesquisa, eventualmente, da prova escrita e da disponibilidade para cumprir as exigências do curso, com os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados nas segunda e terceira etapas previstas neste edital; a **quinta etapa** (classificatória) consistirá em pontuação do Curriculum Vitae do(a) candidato(a). As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista serão aferidos numa escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato (a) será aprovado nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma delas.

A data de realização de cada etapa está expressa em cronograma fixado neste edital. A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e nos sítios eletrônicos da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PPGAnt ([http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=342](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342)). **Ressalte-se que a disponibilidade total de vagas para o Curso de Mestrado em Antropologia não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas no processo seletivo.**

II.1 – Etapa Zero – Inscrições via Sigaa.

II.2 - Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



II.3 - **Segunda Etapa – Prova Escrita.** A prova escrita, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, (sete) numa escala de zero a dez), **deverá ter o máximo de cinco laudas.** A prova escrita estará dividida em 2 (duas) questões e versará sobre teoria antropológica. As questões serão sorteadas, sendo que a bibliografia de referência está indicada neste edital (Anexo 6).

A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário de 8h às 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada previamente pela Coordenação do Programa. **A identificação do candidato (a) será feita segundo indicação da Comissão no dia da prova e somente na folha de identificação fornecida pela Comissão. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato eliminará a candidatura automaticamente.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido da carteira de identidade (RG, CPF, Passaporte ou CNH) e do cartão de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a documentação exigida. Os candidatos deverão chegar às 07h30min horas (sete horas e trinta minutos) para efetuarem a identificação. A porta será fechada às 8 (oito horas), proibindo-se a entrada de retardatários.

Candidatos de outros estados poderão realizar a primeira etapa do processo seletivo (prova escrita de conhecimentos antropológicos) em seus estados, se contarem com Departamentos Acadêmicos ou Programas de Pós-Graduação na área de Ciências Humanas, considerando formalização prévia do candidato com o Departamento ou Programa onde as provas serão realizadas. Caberá ao candidato encaminhar para o e-mail do PPGAnt/UFPI (ppgant@ufpi.edu.br) até o dia **31 de outubro**, o formulário que se encontra no **Anexo 5**. O seu não envio, devidamente preenchido, impossibilitará o candidato de realizar a prova escrita em seu estado de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**II.3.1 - Critérios de Avaliação da Prova Escrita (Segunda Etapa):**

- domínio teórico do tema;
- capacidade de interlocução com os autores propostos na bibliografia, articulação e exposição de ideias;
- clareza, coerência, coesão, objetividade e sequência lógica;
- correção gramatical e ortográfica.

**II.3.2 – Será automaticamente desclassificado (a) o candidato que incorrer nas seguintes práticas:**

- **identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;**
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- consultar qualquer material bibliográfico, fichamento ou meio eletrônico.

**II.3.3 - Observações complementares:**

- não será permitido, durante a realização da prova escrita, que o(a) candidato(a) se ausente, salvo com o acompanhamento de um(a) fiscal; que use gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais deve(m) comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

**II.4 - Terceira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa.** Esta etapa é eliminatória (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez), e consistirá na análise do projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita, que deverá contemplar uma das linhas de pesquisa anteriormente definidas (página 1). O tema do projeto vincula o candidato a uma área de concentração específica, podendo seu conteúdo ser eventualmente modificado durante o andamento do curso.

O projeto de pesquisa deverá estar no formato Word ou PDF, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 laudas, em fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, sobre tema relacionado à Antropologia e a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: a) Marcadores Identitários na Contemporaneidade; b)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br

Memória e Territorialidades; e c) Patrimônio, Paisagem e Cultura Material. O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT; NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações) e conforme modelo sugerido no Anexo 3.

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do PPGAnt em data prevista no calendário apresentado neste edital, em 03 (três) cópias impressas. **O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo CPF ou pelo passaporte, no caso de estrangeiro, sendo desclassificado o candidato que incluir seu nome, referência bibliográfica ou qualquer outra marca que o identifique.** A avaliação dos projetos será feita pelos membros da Comissão do Processo Seletivo. Será atribuída uma nota que corresponde à média das notas dos três avaliadores, numa escala de zero a dez.

Para os candidatos de outros estados, que optarem por fazer as provas em seus estados de origem, os projetos devem ser enviados de forma eletrônica para o seguinte endereço [ppgant@ufpi.edu.br](mailto:ppgant@ufpi.edu.br); sublinha-se, que este programa não se responsabiliza por eventuais erros ou problemas técnicos no processo de entrega do mesmo;

#### II.4.1 - Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (Terceira Etapa):

- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa às Áreas de Concentração e a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato (a).
- exequibilidade da proposta;
- consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- bibliografia atualizada;
- cumprimento das normas estipuladas neste edital, relativas à apresentação do projeto, já referidas acima, e em conformidade com as regras de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

II.5 - **Quarta Etapa – Entrevista.** Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete) numa escala de zero (0,0) a dez (10,0)). A entrevista será realizada por 03 (três)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



membros da comissão de seleção. A entrevista consistirá na discussão do projeto de pesquisa, do Curriculum Vitae do(a) candidato(a) e, eventualmente, da prova escrita, sendo composta de dois momentos: no primeiro, o candidato (a) fará uma apresentação oral do projeto de pesquisa, de 10 minutos (tolerância adicional de 03 minutos) acerca de suas intenções de estudo e, em seguida, o candidato responderá aos questionamentos dos(as) professores(as) arguidores(as). A nota final dessa etapa consistirá na média das avaliações dos(as) professores(as) que a realizarão, conforme critérios de avaliação constantes. Esta etapa será registrada através de um gravador de áudio.

Os candidatos de outros estados deverão realizar a entrevista de forma presencial, não sendo permitida a realização da entrevista por meio remoto.

#### II.5.1 - Critérios de Avaliação da Entrevista (Quarta Etapa):

- domínio do tema e delimitação do objeto de estudo;
- fundamentação teórica;
- relação do projeto com a Área de Concentração do Programa e com a Linha de Pesquisa à qual o(a) candidato(a) vinculou o projeto;
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), conforme Curriculum Vitae;
- viabilidade de condições para cumprir as normas e requisitos do curso de Mestrado;
- coerência na argumentação das ideias.

II.6 – **Quinta Etapa – Análise de Curriculum Vitae.** Esta Etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae – modelo Lattes/CNPq – dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Quarta Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada no Anexo 4, com caráter classificatório – a soma dos pontos será transformada numa nota de 0 a 10. **Nenhum documento poderá ser acrescentado ao currículo do candidato posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo.** A análise só levará em conta as informações contidas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Obrigatoriamente, deverão ser comprovados apenas os itens do currículo indicados na





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



tabela presente no Anexo 4, na ordem em que se encontram dispostos, uma vez que somente estes serão pontuados. O resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste edital.

### **III - DO CRONOGRAMA**

#### **ETAPA 0 – INSCRIÇÕES: De 03/10/2016 a 04/11/2016**

#### **ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO**

09/11/2016

Homologação e Divulgação dos pedidos de inscrição, incluindo-se a documentação exigida.

10/11/2016

Apresentação de recursos à Etapa I.

11/11/2016

Resultado dos recursos à Etapa I.

#### **ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)**

14/11/2016

Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h, em sala do CCHL e simultaneamente em outros estados com candidatos inscritos.

18/11/2016

Divulgação do resultado da Etapa II.

21/11/2016

Apresentação de recursos ao resultado da Etapa II.

22/11/2016

Resultado dos recursos à Etapa II.

#### **ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)**

22/11/2016

Entrega dos projetos de pesquisa pelos candidatos aprovados na Etapa II (ou seus procuradores) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, CCHL/UFPI.

28/11/2016

Divulgação dos resultados da Etapa III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Convocação para a entrevista - divulgação das datas e horários por candidato (a).

29/11/2016

Apresentação de recursos ao resultado da Etapa III.

30/11/2016

Resultado dos recursos da Etapa III.

**ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)**

01- 03/12/2016

Realização das Entrevistas nas dependências do Programa de Pós-graduação em antropologia – PPGAnt, em sala a ser designada previamente.

05/12/2016

Divulgação do resultado das Entrevistas

06/12/2016

Apresentação de recursos ao resultado das Etapas IV.

07/12/2016

Resultado dos recursos à Etapa IV.

**ETAPA V – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE – CLASSIFICATÓRIA**

09/12/2016

Divulgação do resultado da análise do Curriculum Vitae.

12/12/2016

Apresentação de recursos ao resultado das Etapas V.

13/12/2016

Resultado dos recursos à Etapa V.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

15/12/2016

Resultado da Seleção. Divulgação do resultado no site da UFPI e afixado no quadro de avisos do PPGAnt

16/12/2016

Recursos referentes ao Resultado da Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



19/12/2016

Resultado da Análise dos recursos

20/12/2016

Resultado final do processo de seleção, a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

#### IV – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O (a) candidato (a) será considerado(a) aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos (as) aprovados (as), levar-se-á em conta **o somatório dos valores obtidos na média ponderada das etapas eliminatórias e da análise do curriculum vitae**. Para o cálculo da média ponderada, a prova escrita terá peso 4,0 (quatro); o projeto peso 3,0 (três); a entrevista peso 1,5 (um e meio) e; a análise do currículo peso 1,5 (um e meio), conforme a equação abaixo:

$$\text{Nota final} = [4 \times (\text{NPE}) + 3 \times (\text{NPP}) + 1,5 \times (\text{NE}) + 1,5 \times (\text{NC})] / 10$$

Sendo: NPE – nota da prova escrita; NPP – nota do projeto de pesquisa; NE – nota da entrevista; NC – nota do currículo.

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste edital. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º. Nota obtida na prova escrita
- 2º. Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 3º. Nota obtida na entrevista.

O resultado final será divulgado na forma de uma lista ordenada de acordo com a média final obtida por cada candidato, constando número de inscrição, nome, pontos obtidos, resultado e classificação. As menções referentes ao resultado final serão: aprovado/classificado ou aprovado/não classificado. Candidatos aprovados/não classificados poderão ser aproveitados em caso de vacância ou desistência de candidatos aprovados/classificados. Lembrando que o primeiro resultado da seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



será divulgado dia 15/12/2016, recursos a este resultado dia 16/12/2016 e Resultado Final dia 20/12/2016.

#### V – DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí. Conforme Resolução nº 101/14-CEPEX, a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade e ainda, pela emissão dos atestados desses exames de proficiência feito pela UFPI. A supracitada Resolução dispõe ainda que o Departamento de Letras desta Universidade é a unidade responsável pela elaboração, correção de provas e pelo envio do resultado do exame de proficiência realizado na UFPI para a COPESE. Cabe informar ainda que os exames de proficiência de que trata o artigo 1º desta Resolução terão validade de 05 (cinco) anos.

O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Somadas às instituições citadas, também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL.

#### VI – DA MATRÍCULA

##### **Matrícula Institucional**

A matrícula institucional realizar-se-á junto à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação de acordo com o calendário acadêmico 2017.1 e 2017.2 conforme Resolução 179/16 CEPEX, em 15/02 será a matrícula institucional dos programas vinculados ao CCHL.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



Para proceder à matrícula, o (a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Proficiência em Inglês ou Francês. O não cumprimento deste requisito implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo o lugar respectivo preenchido pelo primeiro candidato da lista de excedentes;
- Cópia do diploma de graduação ou certidão original;
- Cópia do Histórico Escolar correspondente ao curso de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, e certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para candidatos do gênero masculino);
- 1 foto 3x4;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- Declaração de conhecimento (art. 29, Res. 189/07) com firma reconhecida (ver link <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/verProducao?idProducao=6736&key=547ad1da058b99db21debc192f76e672>).

A Declaração de conhecimento, na qual o candidato declara ter ciência do que especifica o Artigo 29 da Resolução 189/07 CEPEX/UFPI, está disponível em <http://www.ufpi.br/cgpg>. Conforme prevê a Resolução nº 022/14-CEPEX, os concludentes de curso de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória para entregar documento de integralização curricular do curso de Graduação.

De acordo com a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- b) um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação stricto sensu e um latu sensu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br

### Matrícula Curricular

A matrícula curricular realizar-se-á online através do SIGAA no período de 01 a 02 de março de 2017, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação da UFPI.

### VII – DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será no dia 06/03/2017 conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação da UFPI.

### VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo (a) candidato (a), por procuração registrada em cartório ou pelo serviço rápido de encomendas (SEDEX), com data máxima de postagem no último dia de inscrição previsto por este Edital. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida **completa e de uma só vez**. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos (as) candidatos (as) segundo as normas vigentes na Universidade Federal do Piauí.

VIII.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.

VIII.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

**VIII.3. Será excluído(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:**

VIII.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

VIII.3.2 Não comparecer nos horários estipulados a qualquer uma das etapas indicadas no processo de seleção.

VIII.3.3 Proceder à identificação pelo nome ou marca que possibilite a identificação no texto da prova escrita ou no projeto de pesquisa.

VIII.3.4 Não atender às determinações regulamentadas neste edital ou indicações específicas da Comissão durante o processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br

VIII.4. Os resultados de todas as etapas do processo de seleção podem ser objeto de recurso, atendendo às recomendações do Ato da Reitoria nº 894/11. Os recursos aos resultados de cada etapa deverão ser apresentados e protocolados na Secretaria do PPGAnt nas datas previstas no Cronograma deste Edital nos horários de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30.

VIII.5. Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas na Coordenação do PPGAnt, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio [http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=342](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=342).

VIII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 20 de setembro de 2016

  
Prof. Dr. Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

*Raimundo Nonato F do Nascimento*  
Coordenador do Programa de  
Pos-Graduação em Antropologia-UFPI  
SIAPE 1519136



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br

**ANEXO 1**  
**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no Edital nº 02/2016 – PPGAnt.

Teresina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





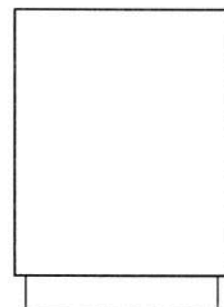
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br

ANEXO 2

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 02/2016 PPGAnt

CARTÃO DE INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_  
(Preencher abaixo com letra de forma ou digitar)



1. NOME COMPLETO

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

FONES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (CEL.)

E-MAIL \_\_\_\_\_

3. RG .N. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

4. OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA:

a.  Marcadores Identitários na Contemporaneidade

b.  Memória e Territorialidades

c.  Patrimônio Paisagem e Cultura Material

5. CONCORRENTE PELO PCI [PLANO DE CAPACITAÇÃO INTERNA] DA UFPI

Sim

Não

Teresina(PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



### ANEXO 3

## MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 02/2016-PPGAnt

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF Nº:

LINHA DE PESQUISA:

- a. ( ) Marcadores Identitários na Contemporaneidade
- b. ( ) Memória e Territorialidades
- c. ( ) Patrimônio, Paisagem e Cultura Material

Data:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



**1. Introdução (máximo de 3 páginas)**

Explicitar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

**2. Fundamentação Teórica (máximo de 5 páginas)**

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa.

**3. Objetivos (máximo de 2 páginas)**

Explicitar os objetivos (Gerais e Específicos) da pesquisa.

**4. Metodologia (máximo de 3 páginas)**

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**5. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)**

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

---

**Observações:**

**- Formatação do Projeto**

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas sem contar a Capa (conforme o modelo), o Resumo, o Sumário e as Referências Bibliográficas; Papel A4; Fonte Arial; Tamanho 12; espaço 1,5.

- O projeto de pesquisa deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia em data especificada neste edital, três cópias impressas e outra gravada em CD (unicamente em formatação Word ou PDF), contendo: título, indicação de linha de pesquisa, introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O projeto deve ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de dez e máximo de quinze páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, mas apenas o número do seu CPF e a linha de pesquisa (ver modelo em Anexo 3). A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do candidato desclassificará a candidatura automaticamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 4 –  
TABELA DE PONTUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
<b>1 - TITULAÇÃO</b>				
Graduação em Ciências Sociais	2,0	2,0		
Graduação em outras áreas	1,5	1,5		
Especialização em Antropologia e áreas afins	3,0	3,0		
Especialização em outras áreas	2,0	2,0		
Mestrado em outras áreas	4,0	4,0		
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
Professor de ensino fundamental (0,5 ponto por ano, máximo 5 anos)	0,5	2,5		
Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (1 pontos por ano, máximo 5 anos)	1,0	5,0		
Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (1,5 pontos por ano, máximo de 5 anos)	1,5	7,5		
Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (1,5 pontos por ano, máximo 5 anos)	1,5	7,5		
Participação em banca de TCC ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado	1,0	3,0		
<b>3 – ATIVIDADES DE PESQUISA</b>				
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (2 pontos por semestre letivo, máximo 2 semestre)	2,0	4,0		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências/editais (2 pontos por semestre letivo, máximo de 2 semestres)	2,0	4,0		
<b>4 – PRODUÇÃO</b>				
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 ponto por apresentação, máximo de 5 apresentações)	0,5	2,5		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (1,0 ponto por apresentação, máximo de 5 apresentações)	1,0	5,0		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (1,5 pontos por apresentação, máximo de 5 apresentações)	1,5	7,5		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (2 pontos por apresentação, máximo de 2 apresentações)	2,0	4,0		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso (4 pontos por publicação, máximo de 2 publicações)	4,0	8,0		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br

Publicação em periódico não incluso no Qualis (1,5 pontos por publicação, máximo de 5 publicações)	<b>1,5</b>	<b>7,5</b>		
Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	<b>5,0</b>	<b>10,0</b>		
Publicação de capítulos de livros em outra área (3 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	<b>2,0</b>	<b>6,0</b>		
Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)	<b>5,0</b>	<b>10,0</b>		
<b>5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E EXTENSÃO</b>				
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, máximo de 5 participações)	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>		
Minicurso como aluno (1 ponto por participação, máximo de 5 minicursos)	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>		
Monitor/bolsista em eventos científicos e de extensão (1 ponto por monitoria, máximo de 5 participações)	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (5 pontos por participação, máximo de 21 participação)	<b>5,0</b>	<b>10,0</b>		
Comissão organizadora de eventos Científicos/Extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, máximo de 5 participações)	<b>2,0</b>	<b>10,0</b>		
Participação em projeto registrado de extensão (2,0 pontos por participação, máximo de 2 participações)	<b>2,0</b>	<b>4,0</b>		
Monitoria de disciplina (3 pontos por monitoria, máximo de 2 monitorias)	<b>3,0</b>	<b>6,0</b>		
<b>TOTAL</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO 5

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR PROVA ESCRITA FORA DE TERESINA -PI.

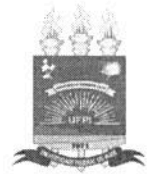
Nome do Candidato (a):	
Cidade e estado de realização da prova:	Universidade e Departamento ou nome do Programa de Pós-graduação:
Nome do (a) chefe do Departamento Acadêmico Ou Coordenador(a) do programa de Pós-graduação:	Telefone e e-mail do (a) secretário (a).
Nome e matrícula do responsável pela aplicação da prova (professor do departamento, programa ou técnico administrativo):	Telefone e e-mail do responsável pela aplicação:
Local de realização da prova: setor, número de sala:	

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## ANEXO 6

### BIBLIOGRAFIA PARA A SELEÇÃO (NONA TURMA, BIÊNIO 2017/2019)

- 1-EVANS-PRITCHARD, E. E. *Os Nuer. Uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota* [1940]. São Paulo, Perspectiva, 1978.
- 2- SAHLINS, Marshall. *Metáforas históricas e realidades míticas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2008.
- 3) COMAROFF, J & COMAROFF, J. Etnografia e imaginação histórica. Tradução de Iracema Dulley e Olivia Janequine. IN: Proa – Revista de Antropologia e Arte [on-line]. Ano 02, vol.01, n. 02, nov. 2010. Disponível em:<http://www.ifch.unicamp.br/proa/TraducoesII/comaroff.html>.
- 4) TURNER, Victor. Símbolos en el ritual Ndembu In: La **Selva de los símbolos**: aspectos del ritual Ndembu. Siglo XXI editores, S. A Madrid – Espanha 2007. p. 21 –52.
- 5) DAS, Veena. O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. **Cadernos Pagu**, Campinas, p. 9 – 41, jul./ dez. 2011.
- 6) SEEGER, Anthony; DA MATTA, Roberto & VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. 1979. A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras. **Boletim do Museu Nacional**, Série Antropologia, n. 32, p. 2-19.